



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Carazinho, nos termos do art. 67, do Regimento Interno, consoante redação conferida pela Resolução n. 339, de 30 de agosto de 2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, no exercício das legais atribuições que lhe confere o art. 26, bem como da competência que lhe confere o art. 67, ambos do Regimento Interno, resolve DECRETAR a seguinte Resolução de Mesa.

Art. 1º As reuniões ordinárias semanais, realizadas às segundas-feiras, terão início às 18h45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos).

Art. 2º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 002, de 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 27 de março de 2018.

Publique-se.

Arquive-se.

Sala de Reuniões, em 27 de março de 2018.


MÁRCIO LUIS HOPPEN

Presidente


ERLEI ANTÔNIO VIEIRA

1º Vice-Presidente

JANETE ROSS DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

DANIEL WEBER

1º Secretário


LUÍS FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA

2º Secretário